

PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0058/2013.

DE: 21 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Licença Maternidade de 180 (Cento e Oitenta) Dias a Servidora Municipal Efetiva **SUZANA CAETANO DOS SANTOS SCARANARO**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Efetiva a Srª. SUZANA CAETANO DOS SANTOS SCARANARO, Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, no Período de 08 de Agosto de 2013 à 05 de Fevereiro de 2014, com RETORNO na data de 06 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2° - A LICENÇA MATERNIDADE Concedida no artigo anterior refere-se ao Período de 08 de Agosto de 2013 à 05 de Fevereiro de 2014, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 DE AGOSTO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.